

LEI MUNICIPAL Nº3455/2022

**“RATIFICA AS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS
NO CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO E
ESTATUTO SOCIAL DO CONSÓRCIO
CONVALE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

*Projeto de Lei nº3678/2022
Autoria: Prefeita Municipal*

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam ratificadas as modificações no Contrato de Consórcio Público do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Regional - CONVALE, aprovado através da Lei Municipal nº 2606/2013 e alterada pela Lei 3189/2019 que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo I.

1

Parágrafo Único. Ficam ainda ratificados os Estatuto Social do Convale, que passará a adotar, nos termos da decisão da Assembleia Geral do CONVALE realizada em 27/04/2022, a redação constante do anexo II.

Art. 2º. Esta Lei pode ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo, no que couber.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 14 de junho de 2022.



Ivaina Reis de Oliveira
Prefeita Municipal